

LEI Nº 3.622, DE 02/10/2012.

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE
LOGRADOURO PÚBLICO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art.1º A atual Rua sem denominação 1056 passa a denominar-se **Rua Embaúba** e a Rua sem denominação 1057 passa a denominar-se **Rua Buriti** – ambas as Ruas estão localizadas no Bairro Coqueiral neste Município de Aracruz, Estado do Espírito Santo, conforme descrição da Planta em anexo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 02 de Outubro de 2012.

ADEMAR COUTINHO DEVENS
Prefeito Municipal